



Fl. 629

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/14

Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e catorze, às nove horas e dez minutos, na sede do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul, sito à Avenida Plínio Brasil Milano número um mil cento e cinquenta e cinco, bairro Higienópolis, em Porto Alegre-RS, reuniram-se: Fábio Silveira Rachelle – Presidente da Comissão de Licitações em exercício, Rosana Almeida dos Reis e Márcia Beck de Oliveira - integrantes da Comissão de Licitações, Dra. Cristiane Corrêa da Costa de Almeida – Chefe do DIPAC que assessora juridicamente o certame. A MODALIDADE deste Processo Licitatório de nº 003/14 é TOMADA DE PREÇOS, TIPO: MELHOR TÉCNICA, tendo como **OBJETO** a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade, a fim de atender a demanda do COREN-RS. Fizeram-se presentes as empresas **JSMAX Publicidade e Propaganda Ltda-ME**, sem representação na presente sessão, **DEBRITO PROPAGANDA LTDA.**, representada pelo Sra. Thaís Pedrazzi, **ESKRITÓRIO DE COMUNICAÇÃO-ME**, representada pelo Sr. Sérgio Caraver, **Propaganda Futebol Clube Agência de Publicidade Ltda.**, representada pelo Sr. Marcos Eizerik, **A17. COMUNICAÇÃO LTDA.**, sem representação na presente sessão. Verificou-se a presença de Guilherme Rey Brun, que informou estar vinculado à empresa **JSMAX Publicidade e Propaganda Ltda-ME**, porém não junta no momento documento que comprove poderes de representação, motivo pelo qual apenas acompanhará a sessão como ouvinte. Iniciados os trabalhos desta sessão pública, com fundamento no Item 09 do Edital de Abertura e no artigo 11, incisos VII e VIII, da Lei nº 12.232/10, foram trazidos os envelopes para cotejo entre os invólucros n.º 01 e os de n.º 02, para que fossem identificadas as sociedades empresárias licitantes. Logo em seguida, o Presidente da CPL fez a leitura das respectivas Atas da Subcomissão Técnica. Realizada tal análise, o resultado auferido pela Subcomissão Técnica foi o seguinte:

Identificação da Proposta:	Pontuação:
UMA VOZ EM FAVOR DA ENFERMAGEM	64,93
VALORIZAR A ENFERMAGEM É VALORIZAR A VIDA	62,43



Fl. 630

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

TRATANDO COM DEDICAÇÃO A ENFERMAGEM	59,5
PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM, A SUA PALAVRA VALE MUITO!	59,30
MAIS DO QUE UMA PROFISSÃO...	58,4

Após, a Comissão reuniu-se para elaboração do somatório das notas e do resultado do julgamento técnico – cujo resultado foi o seguinte:

Agência:	Pontuação:
JSMAX PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	29,33
PROPAGANDA FUTEBOL CLUBE	28,63
DEBRITO PROPAGANDA LTDA	27,53
SERGIO CARAVER ME	26,33
A17 COMUNICAÇÃO INTERATIVA	26,17

Elaborada a classificação quanto a este item, o Presidente da CPL procedeu à abertura dos invólucros de n.º 03. Passo seguinte, a classificação final (soma das notas) ficou assim:

Agência:	Pontuação Envelope 01	Pontuação Envelope 03	Pontuação Final
DEBRITO PROPAGANDA LTDA	64,93	27,53	92,46
JSMAX PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	62,43	29,33	91,76
PROPAGANDA FUTEBOL CLUBE	59,50	28,63	88,13
SERGIO CARAVER ME	59,30	26,33	85,63
A17 COMUNICAÇÃO INTERATIVA	58,40	26,17	84,57

Retomados os trabalhos, a Comissão Permanente de Licitações esclareceu que os autos e os envelopes encontram-se disponíveis para vista dos interessados. Inicialmente foi verificado pelas.../



Fl. 631

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

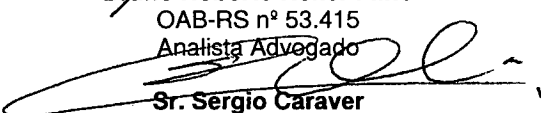
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

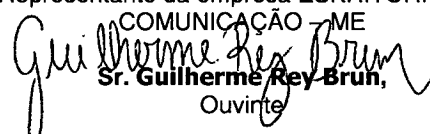
.../licitantes presentes que o envelope 01 (via não identificada) não apresentou nenhuma marca sinal ou qualquer outro meio de identificação. Após, foi verificado pelas licitantes presentes que o envelope 02 (via identificada) não apresentou nenhuma marca sinal ou qualquer outro meio de identificação. Por fim, foi verificado pelas licitantes presentes que o envelope 03 não apresentou nenhuma marca sinal ou qualquer outro meio de identificação. Após vista e rubrica dos Envelopes de nº 01, 02 e 03 pelos licitantes presentes, foi aberto prazo para interposição de recurso administrativo, em atenção ao Item 14 do Edital. Considerou-se aberto o prazo de cinco dias úteis para recurso, a contar de quinta-feira, dia trinta e um de julho do corrente ano, encerrando-se na quarta-feira, dia seis de agosto do corrente ano, às 17h (dezesete horas). A oportunidade para apresentação das contrarrazões recursais abrir-se-á logo após o término do prazo recursal, isto é, quinta-feira, dia sete de agosto, encerrando-se quarta-feira, às 17h (dezesete horas) do dia treze de agosto do corrente ano. Ficam intimados os licitantes dos prazos recursais acima referidos. Posteriormente, os licitantes serão notificados acerca da data da próxima sessão pública, por *email* e pelo *site* do COREN-RS. Informados sobre o procedimento interno do COREN-RS quanto a vistas e cópias, a licitante PROPAGANDA FUTEBOL CLUBE e a licitante Sérgio Caraver ME solicitaram cópias dos documentos dos envelopes 01 e 03 apenas das empresas JSMAX e DEBRITO. Foi deferido de plano, sendo agendada a entrega para dia primeiro de agosto a partir das treze horas e trinta minutos na Sede do COREN-RS, estando cientes de que será cobrado quinze centavos por folha e que o pagamento deverá ser efetuado no ato da entrega. Ao final, o Presidente encerrou a presente ata às dez horas e trinta minutos, que é assinada pelos membros da CPL e pelos demais presentes.


Fábio Silveira Rachelle,
Presidente da Comissão de Licitações em exercício


Marcia Beck de Oliveira,
Membro da Comissão de Licitações do COREN-RS

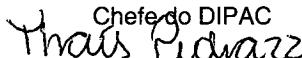

Bruno Roberto Neher Filho
OAB-RS nº 53.415
Analista Advogado


Sr. Sergio Caraver
Representante da empresa ESKRITÓRIO DE
COMUNICAÇÃO - ME


Sr. Guilherme Rey Brun,
Ouvinte


Rosana Almeida dos Reis,
Membro da Comissão de Licitações do COREN-RS


Cristiane Corrêa da Costa de Almeida,
OAB-RS nº 60.229
Chefe do DIPAC


Sra. Thaís Pedrazzi
Representante da empresa DEBRITO PROPAGANDA
LTDA


Sr. Marcos Eizerik
Representante da empresa PROPAGANDA FUTEBOL
CLUBE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA.